

Ata extraordinária da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, realizada no dia 19 de agosto de 2017, às 09:00 horas.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas da manhã, República Federativa do Brasil, á Av. Desembargador Amaral, 217, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí reuniram-se extraordinariamente os membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Juliano Ayres de Miranda, ocupar seu lugar juntamente com o secretário da Mesa Vereador Márcio Vilarinho Prado, foi feita a chamada dos vereadores presentes: Aldeci dos Santos Azevedo; Carlos Rogério de Macedo; Cleiton Luiz Veloso Moura; Honorato Pereira Leite Neto; Ironilson Lima da Cruz; Jailton da Silva; Luiz Rocha Sobrinho e Rudyfan Ferreira da Silva, que assinaram o livro de presença, juntamente com o Sr. Presidente e respectivo secretário. Verificado o número legal para deliberações o Sr. Presidente declara aberta a sessão, com a seguinte frase " Sob a proteção de Deus damos início ao nosso trabalho." Em seguida Sr. Presidente apresentou Projeto de Lei que altera o art. 4º da Lei de 314 de 08 de março de 1973, que dispõe sobre os serviços de iluminação de pública da cidade de Amarante, que institui a taxa de iluminação pública e autoriza assinatura de convênio com a Centrais Elétricas do Piauí, S.A Cepisa." O Sr. Presidente antes do procedimento a votação da matéria, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, onde o vereador Rudyfan Ferreira da Silva, no uso da tribuna, após cumprimentar seus pares, onde apresentou alguns detalhes referente ao citado projeto. Outros vereadores também usaram a palavra argumentando a respeito da importância do projeto acima citado. O Sr. Presidente levou a matéria para aprovação, recebendo oito (08) votos a favor e dois (02) votos contra. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante (PI), 19 de agosto de 2017.